



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N°.004/2019****1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 18-02-2019**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18-02-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1ª) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 004/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 007/2019 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), por dedução de dotação r4 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R\$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM N° 005/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 008/2019 que “altera a Lei Municipal nº 2.029/2017, para estabelecer o aumento do valor do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo, no prazo legal. MENSAGEM N° 006/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 012/2019 que “interrompe todas as cessões de estagiários aos órgãos da esfera estadual e federal, bem como, aos Poderes Legislativo e Judiciário”, o qual foi encaminhado à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo, no prazo legal. MENSAGEM N° 007/2019 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 011/2019 que “altera a Lei Municipal nº 2.024 de 26 de setembro de 2017, estabelecendo percentuais mínimos para ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo, no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 009/2019 de autoria da vereadores Ligia Lumi Tsukamoto Suga e coautores vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ADLESCÊNCIA DA VILA MARGARIDA - APIAVIMAR”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo, no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 010/2019 da Mesa Diretiva, que “altera a Lei Municipal nº 1.935/2015, incluindo o Auxílio alimentação como parcela de incidência de contribuição previdenciária”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo, no prazo legal. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019 de iniciativa Da Mesa Diretiva, que “dispõe sobre combate ao assédio moral no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo no prazo legal. OF/GP/NR/737/2018 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.073 e 2.074/2018, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 21/12 e 24/12/2018, respectivamente, e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/002/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.075 de 03/01/2019 referente a Sanepar, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04.01.2019 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/032/2019 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.076, 2.077 e 2.078/2019, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 22/12 e 22/01/2019, respectivamente, e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; OF/GP/NR/037/2019 do Executivo Municipal, solicitando para que seja disponibilizado o plenário da Câmara Municipal, para fins de realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de responsabilidade Fiscal nº 101/2000, para apresentação e avaliação das metas fiscais no 3º quadrimestre de 2018, no dia 21.02.2019 (quinta feira), às 19h00min; OF/CA/NR/003/2019 do senhor Galaomilyd Silveira Barreto – Presidente do Conselho de Administração do AssisteGuaíra, que considerando os esclarecimentos solicitados a respeito dos casos de pacientes que realizaram cirurgia no HOSPEITAL ASSISTEGUAIRA e que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

sofreram complicações no pós-cirúrgico, o nome completo dos 33 pacientes que tiveram essas complicações. A instituição HOSPITAL ASSISTEGUAIRA dará toda a assistência a esses pacientes, que até o momento não protocolaram suas queiras nesta entidade; **Edital de Convocação** do vereador Sergio Arruda Viana - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 19 horas, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2018, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº.101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre; **Edital de Convocação** do vereador Gilmar Soares da Fonseca - Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, com início às 20:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2018. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.002/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências para a abertura da Rua Devair Serafim, bem como a Rua Geraldo Denck, entre a Rua Julieta de França Camargo Iwankiw e Luiz Gonzaga. **INDICAÇÃO Nº.003/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam instaladas câmeras de segurança no terminal Rodoviário. **INDICAÇÃO Nº.004/2019** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a pintura do Paço Municipal. **INDICAÇÃO Nº.005/2019** subscrita pela vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências viando a revitalização do Fundo de Vale dos seguintes Bairros: Jardim Guaíra, Jardim América, Jardim Futura, BNH 03 e Parque Anhembi. **INDICAÇÃO Nº.006/2019** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que seja criada e instalada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal. **INDICAÇÃO Nº.007/2019** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, para que formalize estudos para envio à Câmara de Vereadores Projeto de Lei que diferencie lotes onde são cobradas a COSIP na intersecção da área rural, de proprietários agricultores que cultivam e sejam liberados, nos moldes da isenção de IPTU, do recolhimento da contribuição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº.008/2019 de autoria do vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências para a criação de um refeitório para todos os funcionários realizarem as refeições (café da manhã e almoço), as quais já são fornecidas pelo Poder Executivo, com identificação através de crachá.

INDICAÇÃO Nº.009/2019 de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal cursos profissionalizantes para a área rural de nosso município, especificamente para a Comunidade do Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, nas áreas de artesanatos, belezas, culinárias, manicure e pedicuro, corte e costura, violão. Ainda, solicito a possibilidade de implementação no site/página da Prefeitura Municipal, um ícone para que a comunidade guairense possa optar pelos cursos profissionalizantes que vem de acordo com a necessidade através de enquete, facilitando assim, até mesmo o trabalho direcionado pela Escola do Trabalho nas escolhas dos cursos.

INDICAÇÃO Nº.010/2019 subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a instalação de um parque infantil com grama sintética na Praça Duque de Caxias (e reforma desta) e nos Bairros Parque Hortência e no Jardim Zeballos (neste trocar areia do campo) e instalação de placas topográficas, indicando os nomes das ruas, bem como a sinalização através de placas de trânsito e placas de orientação da zona urbana e rural do nosso município, inicialmente no centro (Avenida Mate Laranjeira e Coronel Otávio Tosta), no Bairro Jardim Zeballos, Jardim Internacional, Citypar e Parque Hortência e adjacentes, juntamente com as placas e pintura de faixas de pedestres e faixa amarela na Rua Victória Bittencourt entre as esquinas com a Rua Parigot de Souza e Rua Rondônia, implantando a sinalização horizontal e vertical.

INDICAÇÃO Nº.011/2019 de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal a viabilização de planejamento de estudos para a criação de parque aquático ou área de lazer na Prainha da nossa cidade.

INDICAÇÃO Nº.012/2019 de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal instalação de ponto de ônibus com cobertura em frente ao Petti, no Bairro São Domingos.

INDICAÇÃO Nº.013/2019 de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a revitalização da Praça do Japão que se encontra em situação deteriorada e desamparada.

INDICAÇÃO Nº.014/2019 subscrita pela vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, juntamente com a Diretoria de Indústria e Comércio, para que se mobilizem para conscientizar as empresas e indústrias de nossa cidade sobre o Programa Jovem Aprendiz e que busquem e criem incentivos para as empresas que possam dar oportunidade de contratar jovens em seu primeiro emprego.

REQUERIMENTO Nº.001/2019 de autoria do vereador **Agnaldo da**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Silva Tadeu e coautores as vereadoras Elza aparecida Barbosa Romoda, Marlene Dallacosta e vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue; **a)** Qual a frota atual da Prefeitura Municipal? **b)** quais a frota por Secretaria? **c)** E qual gasto mensal total de manutenção dessas frotas. Salienta o vereador Autor que no ano de 2017, fora enviado o Requerimento nº 036/2017, solicitando as mesmas informações, mas fora enviada resposta faltando as informações. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Agnaldo da Silva Tadeu, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº 001/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 002/2019** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e coautores as vereadoras Elza aparecida Barbosa Romoda, Marlene Dallacosta e vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Hospital ASSISTEGUAIRA, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 166, inciso VII, da Resolução nº 03/2016, o que segue: **1)** Qual corpo clínico de médicos atende nesta entidade? **2)** Cópias de contratos dos médicos pertencentes ao corpo clínico, e suas devidas formas de contratação. **3)** especifiquem individualmente, por médico, quais suas especialidades e quais áreas devem atuar, com CRM anexo. **4)** encaminhem cópias do contrato assinado com a antiga prestadora de serviço, Kátia Cardoso, e seus respectivos médicos prestadores de serviço, especificando, individualmente, quais as atribuições de cada profissional que exercia tais funções. **5)** anexem junto ao ítem acima (04) cópia dos contratos individuais dos respectivos médicos da ex prestadora de serviços hospitalares Kátia Cardoso. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Agnaldo da Silva Tadeu, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº 002/2019, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza aparecido Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.004/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei nº 004/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 004/2019, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 004/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 004/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 004/2019 possa ser discutido e votado em plenário. PROJETO DE LEI Nº 004/2019 de iniciativa do Executivo Municipal, que “repõe em 3,4340% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, em primeira (1^a) discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Agnaldo da silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana. PARECER Nº.006/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei nº 006/2019 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 006/2019, da Mesa Diretiva, possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº 006/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator – considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 006/2019. Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 006/2019 possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 006/2019** da Mesa Diretiva – 2.019, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 9X1 votos, em primeira (1^a) discussão e votação, com voto contrário do vereador Sandro Sabino Borges e voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana. Não havendo mais matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna na parte reservada às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana, Vice – Presidente), Sergio Arruda Viana e Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Dispensou o direito de fazer uso da tribuna o vereador Sandro Sabino Borges. Para a pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária ficam inscritos o **PROJETO DE LEI N° 004/2019** de iniciativa do Executivo Municipal, que “repõe em 3,4340% o valor real dos subsídios mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI N° 006/2019** da Mesa Diretiva – 2.019, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios”, ambos em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/02/2019

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 1ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 18/02/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

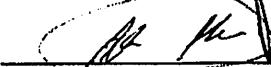
1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/02/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

AGNALDO DA SILVA TADEU 

ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

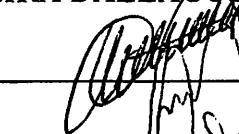
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

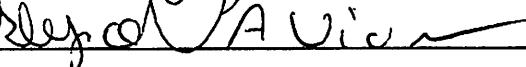
Não JOÃO BATISTA ILHEUS *Não* 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

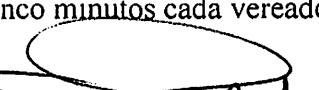
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

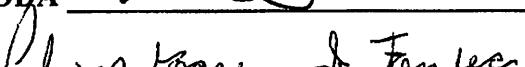
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

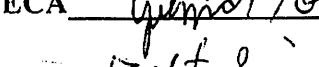
AGNALDO DA SILVA TADEU 

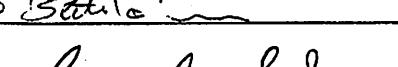
Não ALECIO MORONI *Não* 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 